



# Município de Antônio Carlos

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1987 de 02 de Janeiro de 2019.

"Altera a Lei nº1523/2005, que dá denominação às Ruas do Loteamento Quintas do Sol, no Distrito de São Sebastião do Campolide".

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Art.1º da Lei nº 1523/2005 que pasará a ter a seguinte redação:

- Alamea Ivanée Bertola, a Rua nº2 do loteamento Quintas do Sol.
- Alamea Bouganville, a Rua nº4 do loteamento Quintas do Sol.
- Alamea Acácias, a Rua nº2 do loteamento Quintas do Sol.
- **Alamea Lilian da Paz Pereira de Castro Feres, a Alamedas Hortênsias, no loteamento Quintas do Sol.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 02 de Janeiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS**  
27 de Dezembro de 1948

Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal.